



PORTARIA Nº 05/19 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Nomear **EDIANE SANCHES DA SILVA MARQUES**, como representantes de entidade organizada da sociedade civil, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 05/18, de 1º de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.


Sandro Roberto Vaz

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ


Diogo Richartz Benke